

Ofício 150/2020

"SEGOV/Gabinete" <segov@governo.mg.gov.br>

20 de Maio de 2020 12:01

Para: CAMARA@conselheiolafaiete.mg.leg.br

Ofício SEGOV/DGA nº. 1457/2020

Belo Horizonte, 12 de maio de 2020.

EXPEDIENTE

21 MAIO 2020

Exmo. Sr.

João Paulo Fernandes Resende;

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Rua: Assis Andrade, 540 - Rosário

Conselheiro Lafaiete - MG

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para conhecimento, o Ofício SES/GAB nº. 711/2020 (13850188) de lavra do Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, João Márcio Silva de Pinho, acompanhado do Memorando.SES/ASPAR.nº54/2020 (13723432), procedente da Assessoria de Parcerias em Saúde, em resposta ao pleito de Vossa Excelência constante no Ofício nº 150/2020 (13526534), que trata da solicitação de liberação de recursos financeiros para conclusão do Hospital Regional em Conselheiro Lafaiete.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

Juliano Fisicaro

Chefe de Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Governo
Diretoria de Gestão de Atendimento

Ofício SEGOV/DGA nº. 1457/2020

Belo Horizonte, 12 de maio de 2020.

Exmo. Sr.

João Paulo Fernandes Resende

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Rua: Assis Andrade, 540 - Rosário

Conselheiro Lafaiete - MG

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para conhecimento, o Ofício SES/GAB nº. 711/2020 (13850188) de lavra do Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, João Márcio Silva de Pinho, acompanhado do Memorando.SES/ASPAR.nº54/2020 (13723432), procedente da Assessoria de Parcerias em Saúde, em resposta ao pleito de Vossa Excelência constante no Ofício nº 150/2020 (13526534), que trata da solicitação de liberação de recursos financeiros para conclusão do Hospital Regional em Conselheiro Lafaiete.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

Juliano Fisicaro

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges, Chefe de Gabinete**, em 18/05/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14239610**

e o código CRC **AFCE213B**.

Referência: Processo nº 1630.01.0001087/2020-61

SEI nº 14239610

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete

Ofício SES/GAB nº. 711/2020

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

Ao Senhor

Juliano Fisicaro Borges

Chefe de Gabinete

Edifício Gerais - 1º andar

Cidade Administrativa

Belo Horizonte/MG

Assunto: Ofício nº 150/2020

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0001087/2020-61].

Senhor Chefe de Gabinete,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício SECGERAL/GABINETE nº. 776/2020 (13562745) que remete ao Ofício nº 150/2020 (13526534) expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete que solicita a liberação de recursos financeiros para conclusão do Hospital Regional, no município de Conselheiro Lafaiete, visando a disponibilização de leitos para o tratamento de pacientes com COVID-19, encaminhamos Memorando.SES/ASPAR.nº54/2020 (13723432) da Assessoria de Parcerias em Saúde contendo manifestação acerca do pleito.

Cabe ressaltar que esta Secretaria de Estado de Saúde segue diligenciando alternativas para viabilizar o término do empreendimento, bem como está pleiteando junto à Vale S.A., mediante Comitê Gestor Pró-Brumadinho, a conclusão de alguns hospitais regionais como ação compensatória, em decorrência ao rompimento da barragem.

Sendo o que nos cumpre para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

João Márcio Silva de Pinho
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Saúde/MG



Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 02/05/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **13850188** e o código CRC **DA0F1D35**.

Referência: Processo nº 1630.01.0001087/2020-61

SEI nº 13850188

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Saúde****Assessoria de Parcerias em Saúde**

Memorando.SES/ASPAR.nº 54/2020

Belo Horizonte, 27 de abril de 2020.

Para: Assessoria da Chefia de Gabinete**Assunto:** Resposta à solicitação de recursos para a conclusão do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete visando atendimento ao COVID-19.**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0001087/2020-61].

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, envio resposta ao Despacho nº 1234 (13656527), no qual é solicitada análise do Ofício 150 (13526534) e Requerimento 45 (13526644), expedidos pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. O referido requerimento solicita que esta Secretaria de Estado de Saúde (SES) verifique a "*possibilidade de investimento na conclusão do Hospital Regional construído no Município de Conselheiro Lafaiete, visando a disponibilização de leitos para o tratamento de pacientes com COVID-19*".

A partir dos estudos desenvolvidos ao longo de 2019, por meio de Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta SES/SEPLAG/SETOP nº247/2019, visando a retomada das obras dos Hospitais Regionais informamos que, considerando que a unidade de Conselheiro Lafaiete está com percentual de execução em 83% e os trâmites necessários para retomada da obra pública, o prazo para a conclusão das obras é intempestivo perante à pandemia de COVID-19, possivelmente ocorrendo apenas após o surto da doença.

De toda forma, entendendo a importância do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete, é importante informar que esta SES está buscando alternativas para viabilizar a conclusão do empreendimento. Durante o ano de 2019, as Secretarias de Estado de Saúde, Infraestrutura e Mobilidade e de Planejamento e Gestão desenvolveram estudos com objetivo de analisar a situação atual dos hospitais regionais, sondar o interesse de atores externos em alguma fase do projeto (construção, equipagem e operação) e desenvolver alternativas para a construção dos hospitais.

De maneira paralela aos estudos, a SES-MG está pleiteando junto à Vale S.A., por meio do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, a conclusão de alguns hospitais regionais como ação compensatória, em decorrência ao rompimento da barragem. Este pleito, no entanto, está em fase de avaliação, não havendo até o momento, quaisquer definições por parte da Vale quanto a aprovação das medidas propostas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Herminia de Lima Silva, Assessor (a)**, em 27/04/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ian Sager Queiroz, Servidor (a) Público(a)**, em 27/04/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13723432** e o código CRC **A088088D**.

Referência: Processo nº 1630.01.0001087/2020-61

SEI nº 13723432